

**PT/EN**

## **Orientação da Dissertação**

A preparação da dissertação deve ser orientada por um professor ou investigador do Instituto de Estudos Políticos. Podem ainda orientar a preparação da dissertação professores e investigadores da Universidade Católica Portuguesa, bem como professores e investigadores de outros estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros. Neste último caso o Conselho Científico poderá sugerir o acompanhamento de um co-orientador.

Como orientadores podem ser admitidos especialistas na área de dissertação, reconhecidos como idóneos pelo Conselho Científico.

A fixação do orientador na preparação da dissertação é formalizada, para cada caso, na sequência de apresentação do projecto de tese, de carta do orientador convidado a dizer que aceita orientar a tese e de parecer do Coordenador do Programa de Mestrado.

## **Projecto de Dissertação**

1. O Projecto deve incluir:

- a) o título e subtítulo da futura dissertação;
- b) uma apresentação do tema e metodologia que será seguida em não mais de 2500 palavras;
- c) um primeiro índice detalhado da futura dissertação;
- d) um primeiro levantamento bibliográfico;
- e) cronograma de trabalho

2. A este documento, que deve ser apresentado em formato físico junto da Coordenação do Mestrado, deve juntar-se uma declaração do orientador manifestando a sua aprovação do projecto apresentado e a sua intenção de orientar o trabalho do candidato.

3. A aceitação do projecto carece ainda da apreciação da Coordenação do Mestrado e da Direcção do Instituto.

4. O projecto pode ser aprovado antes do aluno terminar a parte curricular ficando, porém, condicionado à conclusão da mesma.

---

**Dissertation Supervision**

1. Dissertation preparation is supervised by an Institute for Political Studies or International Advisory Board professor or researcher, and accepting co-supervision by a professor or researcher from another higher education institute whenever duly justified.
2. The supervisor is formally nominated by dispatch signed into effect by the Institute's Director.

### **Dissertation Project**

1. The Project should include:
  - a) the title and subtitle of the future dissertation;
  - b) a summary presentation of the theme and the form of approach in no more than 2,500 words;
  - c) a first detailed index of the future dissertation;
  - d) a first bibliographic survey.
2. These documents are accompanied by a declaration from the student's supervisor expressing their respective approval of the project presented and their willingness to supervise the candidate's project.
3. Project acceptance furthermore requires the approval of both the Master's Degree Coordination Council and the Institute's Board.
4. The project may be approved prior to the student completing the curricular phase whilst nevertheless remaining conditional on conclusion.